

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Inscrição de interessados em participar do Calendário de Eventos Turísticos do Piauí ano de 2025**

A Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, órgão da administração pública do Estado do Piauí, com sede à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 1275, bairro Cabral, Teresina-Piauí, CEP: 64002-830, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.783.132/0001-49, com atribuições legais de fomentar e apoiar o desenvolvimento do turismo em seus mais diversos segmentos vem lançar a presente Chamada Pública para incluir e divulgar os eventos com características turísticas no Calendário de Eventos Turísticos do Piauí, versão 2025, nas condições a seguir estabelecidas.

**1. DO OBJETIVO**

**1.1** – O objetivo do presente Edital de Chamamento Público é de receber relação de eventos com características turísticas para efeitos de inclusão no Calendário de Eventos Turísticos do Piauí 2025 a serem divulgados pela SETUR, nos mais diversos meios de comunicação e que possam servir de interesse de visitação no Estado do Piauí.

**2. DAS DEFINIÇÕES**

**2.1** Para efeito deste Edital de Chamamento Público seguem-se algumas definições:

**Evento Turístico:** é um acontecimento relevante que reúne várias pessoas e que têm objetivos os mais diversos e específicos. Envolve ações ligadas a comemorações, festividades, divulgações, troca de informações e integração de pessoas com interesses e objetivos em comum.

**2.1.1 Classificação dos tipos de eventos:**

O tipo do evento diz respeito à forma com a qual ele é organizado, ou seja, sua dinâmica ou técnica. A divisão deve ser entendida da seguinte forma: Eventos subdividem-se em Tipos e Tipos subdividem-se em Categorias. Ver abaixo a descrição:

- Aniversário – solenidade comemorativa de aniversário de uma cidade.
- Congresso e afins – encontro de indivíduos com objetivos comuns. Normalmente temas acadêmicos: assembleias, conferências, congressos, convenções, encontros, fóruns, salões, seminários e simpósios.
- Desfile – evento no qual pessoas ou objetos móveis atravessam determinado caminho, sucedendo uns aos outros de forma coordenada, exemplos: desfiles de moda, marchas, cortejos, para do sete de setembro, etc.
- Feira / Exposição / Mostra – evento onde são expostas e/ou vendidas mercadorias, produtos ou serviços. Ex.: exposições de arte, gado, cães ou mesmo exposições industriais.
- Festa - festa social partilhado entre um grupo de pessoas, para marcar um determinado acontecimento em forma de celebração.
- Festival – série de celebrações e eventos, normalmente, em torno de um tema comum. Ex.: festival de música, festival religioso, festival de cinema, etc.

- Movimento – ação coletiva de setores da sociedade ou organizações sociais para defesa ou promoção de classes ou crenças. Ex.: parada do orgulho gay, movimento da consciência negra, marcha das mulheres, etc.
- Campeonato / Torneio / Concurso – evento que consiste na seleção de um vencedor de acordo com seu desempenho comparativamente superior, diante de um objetivo estabelecido.

### 2.1.2 Das Categorias:

A categoria se refere à natureza do evento, ou seja, ao segmento e área de interesse a que ele diz respeito.

- Artístico, cultural e folclórico – manifestação de arte ligada à música, pintura, poesia, literatura, teatro, dança, escultura, arquitetura, cinema. Temática cujo uso ou costume é característico de alguma região, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura. Manifestação, ainda, atrelada ao conjunto de tradições e manifestações populares, constituído por lendas, mitos, provérbios, danças e costumes que são passados de geração em geração.
- Científico ou técnico – eventos relacionados ao mundo acadêmico e a diversos assuntos das ciências naturais e biológicas.
- Comercial ou promocional – eventos cujo propósito é criar e/ou estabelecer a imagem de organizações, produtos e serviços, ideias ou pessoas, divulgar negócios, além de apresentar resultados de vendas mais eficazes.
- Ecoturismo – eventos cujas atividades utilizam, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural de determinadas localidades.
- Esportivo – evento que reúne uma ou mais modalidades esportivas.
- Gastronômico – segmento que abrange a culinária, as bebidas, os materiais usados na alimentação e, em geral, todos os aspectos culturais a ela associados.
- Moda – evento que tem como temas: vestuário, acessórios e indumentárias em geral.
- Religioso – eventos que tenham como tema central ou envolvam quaisquer religiões.
- Rural – envolvem atividades do âmbito agropecuário, agroindustrial, extrativista, da silvicultura e/ou conservação ambiental.
- Social/ cívico/ histórico – reúne e confraterniza com as pessoas de um mesmo círculo por meio de uma comemoração de datas que tenham relação com os hábitos e costumes daquele grupo. Faz referência à condição de cidadão como parte integrante do Estado, evento que celebra algum marco histórico.

### 2.1.3 Quanto à dimensão:

O porte é definido pela quantidade de pessoas que participam do evento. Pode ser feita apenas uma estimativa seguindo os seguintes critérios para classificação.

- Macroevento – possui abrangência internacional. Mobiliza milhares de pessoas, tanto na organização quanto na adesão. São eventos mais incomuns e que apresentam grande repercussão em nível mundial. Ex.: Copa do Mundo, Jogos Olímpicos, etc.
- Grande Porte – menor que o macroevento, mas também mobiliza milhares de pessoas. Ex.: Carnavais tradicionais, Reveillon, etc.

- Médio Porte - ocorre com maior frequência e envolve um grande número de profissionais na organização. São eventos com grande fluxo regional e costumam acontecer em diversos locais do país.
- Pequeno Porte - evento de caráter mais objetivo e específico, conta com menor número de pessoas tanto na organização quanto na participação. Geralmente é voltado a um público específico e ocorre com maior frequência do que outros eventos.

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### 3.1 Poderão participar do processo de seleção:

- a) Municípios piauienses através de suas Secretarias;
- b) Associações diversas de produção, cooperativas, sindicatos etc.
- c) Empresas organizadoras e promotoras de eventos.
- d) Demais órgão do legislativo, executivo e judiciário do estado;

#### 4 – DA INSCRIÇÃO, ENVIO DAS INFORMAÇÕES PARA INSERÇÃO NO CALENDÁRIO.

##### 4.1. Período e local das inscrições:

As inscrições deverão ser realizadas até às 23:59h do dia 15 de janeiro de 2025, impreterivelmente pelo link do formulário abaixo:

<https://forms.gle/QmuFLWYuQbGokGpC6>

##### 4.2 Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório, relacionadas a seguir:

#### 1. Nome do evento?

Caso o nome do evento venha acompanhado de sigla, colocar a sigla na frente do nome do evento, por extenso.

#### 2. Em qual Município ocorre o evento?

A lista de municípios será preenchida de acordo com o Mapa do Turismo Brasileiro – PIAUÍ.

#### 3. O evento possui data fixa?

Considera-se evento de data fixa aquele que ocorre sempre no mesmo dia e mês, como exemplo: Reveillon, Aniversário da Cidade, Desfile de 7 de Setembro, etc.

#### 4. Qual é a data de início e término do evento?

Caso o evento tenha apenas um dia de duração, preencha a data de término igual a data de início do evento.

#### 5. Descrição do evento.

Campo destinado à apresentação do evento sucinta e informativa. O texto deve ter conteúdo com informações relevantes e que despertem o interesse do turista.

#### 6. Qual é o tipo do evento?

Aniversário; Congresso e afins; Desfile; Feira / Exposição / Mostra; Festa; Festival; Movimento; Campeonato / Torneio / Concurso.

#### Categorias:

Artístico, cultural e folclórico; Científico ou técnico; Comercial ou promocional; Ecoturismo; Esportivo; Gastronômico; Moda; Religioso; Rural; Social/ cívico/ histórico

#### 7. Porte do Evento?

Macroevento, Grande Porte, Médio Porte, Pequeno Porte.

## **8. Fluxo Turístico Anual**

Faz referência à origem do público que participa do evento. Normalmente, tem relação com o porte do evento, devido ao alcance permitido. Pode ser classificado em: internacional, nacional, regional e local.

## **9. Fluxo Econômico**

Refere-se à movimentação financeira gerada em consequência do evento, seja em impactos diretos ou indiretos na economia da localidade, região, estado ou até mesmo país. Pode ser feito baseado em uma estimativa de valores e considerando a relevância do evento na economia do município no qual esse ocorre.

## **10. Relevância Cultural**

As tradições e práticas sociais e culturais de uma localidade turística são atrativos para os visitantes e, algumas vezes, tornam-se inclusive patrimônios imateriais de uma cidade, estado ou país.

## **11. O evento possui contas em plataformas digitais?**

Sites, redes sociais, dentre outro.

## **12. O evento é promovido de forma audiovisual?**

Televisão, rádio, portais de notícias, jornais, mídias impressas, outdoors, influencias e outros.

## **13. Quantas edições já foram realizadas?**

## **14. Qual foi o ano da primeira edição?**

## **15. Com qual frequência o evento acontece: Semanalmente, Mensalmente, Anualmente?**

## **16. Possui ações ESG (Enviroment, Social e Governance)?**

Políticas voltadas para a responsabilidade ambiental, social e de governança.

## **17. Unidade Mantenedora**

Refere-se a quem patrocina a realização do evento.

## **18. Realização**

Refere-se ao responsável pela realização do evento.

## 19. Contato

Informações relativas ao responsável pela organização.

## 20. Fotos

Anexar fotos de eventos anteriores e/ou arte digital do evento, se for o caso, etc.

## 5 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A SETUR instituirá Comissão de Seleção formada por 6 (seis) membros, sendo 3(três) representantes da própria SETUR, nas áreas de eventos e de planejamento do turismo e 3 (três) da Associação Brasileira dos Jornalistas – ABRAJET.

## 6 – CRONOGRAMA

Esta Chamada Pública está dividida em diversas etapas, conforme detalhado abaixo.

ETAPAS	DESCRIÇÃO	DATAS
Publicação	Publicação da Chamada Pública no site da SETUR	05/12/2024
Divulgação	Período de divulgação da Chamada Pública	De 13/12/2024 Até 20/12/2024
Inscrição	Preenchimento do Formulário de inscrição	De 13/12/2024 Até 15/01/2025
Avaliação	Análise e avaliação das inscrições	De 16/01/2025 Até 20/01/2025
Resultado Final	Publicação final de lista dos eventos selecionados no site: www.setur.pi.gov.br	21/01/2025
Divulgação do Calendário de Eventos Turísticos do Piauí	Publicação impressa e em plataformas digitais.	22/01/2025 Até 24/01/2025

## 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

I - Conforme o cronograma previsto no item 6 (cronograma), após o encerramento do período de inscrições, terá início o processo de seleção dos eventos contemplados na presente Chamada Pública.

II - A seleção será conduzida pela Comissão de Seleção e terá como base toda a documentação apresentada inclusive as fotografias.

III – Serão considerados inaptos, para efeito da seleção, eventos que sejam realizados pela primeira vez.

## 9 – AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Os selecionados automaticamente autorizam, sem prejuízo de documento formal futuro, a título gratuito, a divulgação de imagem e informações dos eventos.

## 10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

I - A inscrição do candidato (responsável pelo evento) implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

II – Dúvidas persistentes neste edital serão dirimidas pela Comissão de Seleção instituída no âmbito da SETUR.  
III - Ressalta-se que o Calendário será constituído integralmente de informações coletadas de forma colaborativa, não sendo A Secretaria de Estado do Turismo do Piauí a responsável por informações falsas ou enganadoras.

**José Antônio Monteiro Neto**  
Secretário de Estado do Turismo